



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N^º 729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei ^º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor lotado no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148121	DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA	D-314	D-315	22/08/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos